



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº **013**

## **ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 19 (Dezenove) dia do mês de abril do ano de 2023 (Dois Mil e vinte e três), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência da Vereadora: **Juliana Lourenço**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 168/2023, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 09/2023. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 09/2023 "Altera a lei municipal nº 1.413, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política municipal de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente, reformula o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, Conselho tutelar, Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências". Após a leitura o senhor Presidente, encaminhou para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelos membros: Cleber Juliano de Oliveira, Pedro Firmino Filho e José Airton Ferreira, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus Pareceres. Na sequência foi feita a leitura do Requerimento nº 20/2023, de autoria do vereador Fernando Rombaldi Beserra. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feita a leitura das Indicações de nº 34 a 40/2023 de autoria dos Vereadores: Sigmar Dantas

*"Legislativo Democrático e Transparente"*